L E I N.º 4947/2023
=DE 29 DE MARÇO DE 2023=

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO À SOCIEDADE ESPIRITA DR. BEZERRA MENEZES, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4925 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::::::::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 003/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder, no exercício de 2023, subvenção social para a seguinte entidade:

a) **R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a Sociedade Espírita Dr. Bezerra Menezes** – CNPJ 50.710.425/0001-62, para custeio de equipe de trabalho com idosos.

Parágrafo Único. A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2023. A prestação de contas pela Instituição beneficiada deverá ser elaborada nos termos das Instruções nº. 01/2020, atualizada pela Resolução 11/2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2°. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0022.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.50.43.00.91.0510 – Subvenções Sociais ----------	R$ 90.000,00
TOTAL ----------	**R$ 90.000,00**

ARTIGO 3°. A abertura de crédito especial constante do artigo anterior será coberta através do saldo bancário, destinada às despesas de custeio com equipe de trabalho com idosos para a Sociedade Espirita Dr. Bezerra Menezes. O recurso utilizado advém da renúncia fiscal, deliberada pelo Conselho Municipal do Idoso (CMI), através da Conta Corrente Bancária nº 110280-X, da agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, e serão repassados a Entidade constante do artigo 1º ---------- **R$ 90.000,00**.

ARTIGO 4º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 29 de março de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.03.29 13:20:04 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.03.29 13:52:02 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Jardinópolis em ação
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0022
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.12

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76

Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**11.996.911,55**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 003-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.17**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**241**
PROGRAMA	**JARDINÓPOLIS EM AÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

AÇÕES

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.080**

Produto: Parcerias realizadas

META FISICA	
QUANTIDADE TOTAL	**UNIDADE DE MEDIDA**
8	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
2	2	2	2	8

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 4.755.411,55**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.110.411,55	1.182.000,00	1.180.000,00	1.283.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 003-2023

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2023**
PROGRAMA: **Jardinópolis em ação**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0022**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : **Nº02.12**

OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	1
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	65
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	119
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	640
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**2.962.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei 003-2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2023**		
UNIDADE EXECUTORA	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.17**
FUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**08**
SUBFUNÇÃO	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**241**
PROGRAMA	**JARDINÓPOLIS EM AÇÃO**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0022**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.080**

Produto: Parcerias realizadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	**Unidade**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 1.182.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 003-2023